



DECRETO Nº 0164/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 424.942,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0023.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.041,00

02.02.04.122.0024.2.013-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.205,00

02.02.04.122.0024.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.292,00

02.02.04.122.0024.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.645,00

02.01.04.122.0024.2.004-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.706,00

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0024.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.338,00

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.930,00

02.02.04.122.0024.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.090,00

02.02.04.122.0024.2.019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.330,00

02.02.04.122.0024.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 640,00

03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

03.03 - SETOR DE CONTABILIDADE

03.03.04.123.0024.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.116,00



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

(043) 3552 1122

03.03.04.123.0024.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.270,00
04 - DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERV URBANOS	
04.01 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
04.01.15.452.0023.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.700,00
04.01.15.452.0023.2.023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.061,00
04.01.15.452.0023.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.126,00
04.01.15.452.0023.2.023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.995,00
04.02 - SETOR DE OBRAS	
04.02.15.452.0023.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.076,00
04.02.15.452.0023.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.572,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.02 - SETOR DE ENSINO - FUNDEB	
05.02.12.361.0029.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
05.01 - SETOR DE ENSINO - CONVENIO	
05.01.12.361.0029.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.040,00
05.01.12.361.0029.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.731,00
05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.03.12.365.0032.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	
06.02 - SETOR DE ESPORTE E LAZER	
06.02.27.813.0034.2.056-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.720,00
06.02.27.813.0034.2.056-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.174,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.066,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154.512,00
07.01.10.301.0008.2.063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.738,00
07.01.10.304.0008.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.751,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.556,00
09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 - centro
CEP 86310-000 - Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0011.2.073-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.530,00
09.01.08.244.0011.2.072-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.636,00
09.01.08.244.0011.2.073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.124,00
 Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação e excesso arrecadação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.751,00
02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
03 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
03.02 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.02.04.123.0024.2.021-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.600,00
05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
05.03 - SETOR DE ENSINO - MDE	
05.03.12.361.0031.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.03.12.365.0032.2.047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	89.499,00
05.03.12.365.0032.2.047-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
05.03.12.361.0029.2.042-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.000,00
06 - SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE LAZER E TURISMO	
06.01 - SETOR CULTURA	
06.01.13.392.0007.2.048-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	14.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.01.10.301.0008.2.062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.738,00
07.01.10.301.0008.2.057-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
07.01.10.302.0008.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.578,00
07.01.10.302.0008.2.099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.500,00
09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA	



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.01.08.244.0011.2.072-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.000,00
90 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
90.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
90.99.99.999.9.099-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	75.274,00
Excesso arrecadação	26.271,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2021

Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal